



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SGP N.º 082, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, de acordo com o Protocolo N.º 3172/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, (matrícula n.101.314.734), em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 19.03.2019, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 20.03.2019, consoante ATO TRT SCR Nº 021/2019.

**Parágrafo único** O seu retorno dar-se-á no dia 21.03.2019, em virtude do horário de término das audiências.

**Art. 2º AUTORIZAR** a indenização de transporte, nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente